



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3556



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.251, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

**Nomeia o Conselho Gestor do Fundo  
Municipal de Habitação de Interesse  
Social - CGFMHIS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.420/2022, de 19/10/2022,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados para fazer parte do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS**, do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, dando sequência ao biênio 2023/2024, os seguintes membros:

- I - **Fabiana Verdeiro Fachin** - Secretária Municipal de Assistência Social;
- II – **Lauren Ane Dalmás Cereza** - Secretária Municipal de Planejamento;
- III - **Laise Deline Sperotto do Prado** - Secretária Municipal de Saúde;
- IV – **Irineu Rieger** - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- V- **Júlio Cesar Hilchechen** - Associação de Moradores do Bairro São Lucas;
- VI - **Claudia Loni Blauth da Silva** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Céu Azul;
- VII – **Rosicleia Rodrigues de Oliveira Michaelsen** – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Céu Azul;
- VIII - **Glaucia Adriana Ortiz Costa** – Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, ficando revogado o Decreto nº 7.248, de 20 de junho de 2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 27 de junho de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3556



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 160, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Donizete Rouenço**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de levar paciente para realização de consulta médica na Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional-FEPE, com veículo da frota 235.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul no dia 24 de junho às 13h; e retorno em 26 de junho de 2024 à 1h da manhã.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroativa a 24 de junho de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 27 de junho de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3556



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 161, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Giinther Schwanke**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Arapongas - PR, com a finalidade de levar paciente para realização de consulta médica no Hospital Norte do Paraná - HONPAR, com veículo da frota 234.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul no dia 25 de junho e retorno em 26 de junho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroativa a 25 de junho de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 27 de junho de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3556



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 162, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Dangelo Conci**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de levar paciente para realização de consulta médica Hospital das Clínicas, com veículo da frota 233.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul no dia 26 de junho e retorno em 27 de junho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroativa a 26 de junho de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 27 de junho de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3556



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 163, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Luiz Sanna Bachin**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de levar paciente para realização de consulta médica Hospital Centro Oeste, com veículo da frota 237.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul no dia 27 de junho e retorno em 28 de junho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 27 de junho de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3556



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 164, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Fabio Goes**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Arapongas - PR, com a finalidade de levar paciente para realização de consulta médica Hospital Norte Paranaense - Honpar, com veículo da frota 235.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul no dia 27 de junho e retorno em 28 de junho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 27 de junho de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3556

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 110/2023 – Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): N E BACKES CONSTRUÇÕES-ME

OBJETO: Execução de obra de reforma do centro comunitário da comunidade de Nova União, com área construída de 994,03 m<sup>2</sup>, compreendendo coberturas e forros, esquadrias, instalações elétricas, hidrossanitárias, revestimentos de paredes e tetos, revestimentos de pisos, pinturas, conforme projetos e termos, referente Programa 09032022 – Transferência Especial Ministério da Economia.

ALTERAÇÃO: a) Promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 15 de maio de 2024 com a sua vigência até o dia 14 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: 08/11/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 26/06/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e NELSON EDUARDO BACKES



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3556



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 22/2024**, e a adjudicação do objeto desta licitação (**Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão, com fornecimento em forma de locação de equipamentos multifuncionais, impressoras laser preto e branco e colorido, escâner de mesa, impressora matricial, com fornecimento de equipamentos, incluindo serviços de manutenção preventiva, corretiva, peças e suprimentos originais do fabricante (exceto papel), software de gerenciamento de impressões, para atendimento a todas as secretarias do município de Céu Azul.**), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE	CNPJ	Valor R\$
Top Print Soluções em Impressoras Ltda	20.438.534/0001-01	254.720,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 2024.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3556



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 25/2024**, e a adjudicação do objeto desta licitação (**Contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de Sistema(s) de Geração de Energia Fotovoltaica, conectado à rede ON-GRID da concessionária de energia, de acordo com o Instrumento de Repasse nº 4105300/2023 entre o Município de Céu Azul/PR e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia**), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE	CNPJ	Valor R\$
T.L. LENZ SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR	31.557.012/0001-45	279.000,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 2024.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3556



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de contratação sobre a Licitação na modalidade de **Concorrência nº 3/2024**, e a adjudicação do objeto desta licitação (**Contratação de empresa para execução de obra de reforma no Clube do Vovô no Município de Céu Azul – PR, de acordo com o Instrumento de Repasse nº 4105300/2023 entre o Município de Céu Azul/PR e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia.**), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	Valor R\$
FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	84.966.738/0001-06	389.999,43

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de junho de 2024.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal